



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT

CNPJ: 32.946.188/0001-51

PORTARIA N.º 009/2026

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial em favor da Servidora Sra. Maria Jane Alves Moura”.*

*O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “a”, combinado com os §§ 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 139/2011 de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso - MT; e Art. 12, inciso III, alínea “a”, §§ 1º e 3º da Lei Complementar n.º 170/2013, de 08 de Maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT.*

Resolve,

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial**, em favor da Sra. **Maria Jane Alves Moura**, portadora do RG sob o nº [REDACTED] e do CPF sob o nº [REDACTED], efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 20 H/S, Classe “B”, Nível “VII”, matriculada sob o nº 1888, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a referida servidora conta com 9.602 dias trabalhados, ou seja, 26 anos, 03 Meses e 22 dias, com **Proventos Integrais da Média de Contributiva**, ficando no valor de R\$ [REDACTED] conforme o processo do PREVISÓ n.º 2026.04.00491P.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 20/02/2026, revogadas as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Sorriso - MT, 20 de fevereiro de 2026.

**ADÉLIO DALMOLIN**  
*Diretor Executivo*

HOMOLOGO:

**ALEI FERNANDES**  
*Prefeito Municipal*